



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PREVIG**



**PORTARIA N° 019/2017  
DE 06 DE MARÇO DE 2017**

**FIXAR OS PROVENTOS DA  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
INTEGRAL POR IDADE E  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA  
SERVIDORA EFETIVA  
CATARINA CELIA DE SOUZA  
BARBOSA.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam fixados os proventos integrais da servidora **CATARINA CELIA DE SOUZA BARBOSA**, cargo: Auxiliar Administrativo, matrícula n° 23-0, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 018/2017 do PREVIG e de acordo com as informações do Processo PREVIG n°. 025/01/2017, em R\$ 1.549,24 (mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento Base	Art. 37 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 961,06
Anuênio 20%	Art. 58 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 249,88
Progressão 30% (5*6)	Art. 37 da Lei Complementar n° 0019/98	R\$ 288,32
Anuênio S.P.A. 4%	Art. 56 da Lei Complementar n° 42/2005	R\$ 49,98
Total		R\$ 1.549,24

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/03/2017, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 06 de março de 2017.

**ALLAN SIMONACI**  
- PRESIDENTE -